



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 49, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 36/2019.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Revisão da Organização Didática do IFRS, sob presidência do primeiro e tendo o segundo membro como seu substituto:

Servidor	Matrícula SIAPE	Representação
Cristiane Silva da Silva (titular)	1336289	Direção de Ensino
Eduardo Meliga Pompermayer (suplente)	1718277	Direção de Ensino
Heraldo Makrakis (titular)	1816386	Docentes
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira (suplente)	1868063	Docentes
Aline da Silveira Muniz (titular)	2158855	Registro Escolar
Jéferson Henrique Klein (suplente)	3077482	Registro Escolar
Bruno Dornelles Reginatto (titular)	1781838	Assistência Estudantil
Aline Viero Kowalski (suplente)	1445744	Assistência Estudantil
Sandra Cristina Donner (titular)	1993544	Pedagógico
Olívia Pereira Tavares (suplente)	2268061	Pedagógico
Débora Lima Barcelos (titular)	-	Discente
Daniel Guilard (suplente)	-	Discente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marjano Nicolao
Diretor-Geral
Portaria 312/2016-IFRS
IFRS Campus Canoas